

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral para a Cooperação

Aviso

Por ordem superior se torna público que se encontra concluído por ambas as Partes o processo de aprovação do Acordo sobre Cobrança de Alimentos entre a República Portuguesa e a República de Cabo Verde, assinado em Lisboa aos 3 de Março de 1982 e aprovado pelo Decreto do Governo n.º 45/84, de 3 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 179, de 3 de Agosto de 1984, cujo texto foi rectificado pela declaração publicada no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série, n.º 253, de 31 de Outubro de 1984.

Nos termos do artigo 15.º do Acordo, este entra em vigor no dia 19 de Abril de 1990.

Direcção-Geral para a Cooperação, 2 de Maio de 1990. — O Director-Geral, *João Alberto Bacelar da Rocha Páris*.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos

Aviso

Por ordem superior se faz público terem as ilhas Cook aceite as emendas aos artigos 24.º e 25.º da Constituição da Organização Mundial da Saúde, assinada em Nova Iorque, em 22 de Julho de 1946, conforme foram adoptadas pela 39.ª Assembleia Mundial de Saúde em 12 de Maio de 1986.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 7 de Maio de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu da Costa Sousa Soares*.

Aviso

Por ordem superior se torna público ter o Governo da Irlanda depositado, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 8 de Dezembro de 1989, os instrumentos de ratificação do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos e do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, adoptados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 1966. Os instrumentos de ratificação contêm reservas e uma declaração reconhecendo a competência do Comité dos Direitos do Homem instituído pelo artigo 28.º do Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos. Também a 8 de Dezembro de 1989 o Governo Irlandês depositou o instrumento de adesão ao Protocolo Facultativo ao

Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos, adoptado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 1966.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 7 de Maio de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Aviso

Por ordem superior se torna público que o Governo de Trindade e Tabago depositou, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 12 de Janeiro de 1990, o instrumento de ratificação da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres, adoptada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 18 de Dezembro de 1979.

O referido instrumento contém uma reserva pela qual o Governo de Trindade e Tabago declara não se considerar ligado às disposições do parágrafo 1 do artigo 29.º da Convenção.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Abril de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Aviso

Por ordem superior se torna público ter o Governo da Somália depositado, junto do Secretário-Geral das Nações Unidas, em 24 de Janeiro de 1990, os instrumentos de adesão ao Pacto Internacional Relativo aos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, ao Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos e ao Protocolo Facultativo ao Pacto Internacional Relativo aos Direitos Civis e Políticos, todos adoptados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 16 de Dezembro de 1966.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 7 de Maio de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do Conselho de Cooperação Aduaneira, os Governos da Costa do Marfim, do Togo e do Níger depositaram, respectivamente, em 25 de Janeiro, 12 de Fevereiro e 16 de Março de 1990, os instrumentos de adesão da Convenção Internacional sobre o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, com as alterações introduzidas pelo Protocolo Adicional à referida Convenção.

A Convenção entrará em vigor, para a Costa do Marfim, em 1 de Janeiro de 1991, e em 1 de Janeiro

de 1992 para o Togo e o Níger, a menos que estes dois últimos países indiquem uma data anterior.

Direcção-Geral dos Negócios Político-Económicos, 30 de Abril de 1990. — O Director de Serviços dos Assuntos Multilaterais, *José Tadeu Soares*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Portaria n.º 381/90
de 19 de Maio**

Sob proposta das comissões instaladoras do Instituto Politécnico de Beja e da sua Escola Superior de Educação;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Criação

O Instituto Politécnico de Beja, através da Escola Superior de Educação, confere o grau de bacharel em Informática, ministrando, em consequência, o respectivo curso.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso de bacharelato a que se refere o n.º 1.º é o constante do anexo à presente portaria.

3.º

Condições para a obtenção do grau

São condições para a obtenção do grau de bacharel a aprovação na totalidade das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos.

4.º

Classificação final

1 — A classificação final é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das disciplinas que integram o respectivo plano de estudos.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo conselho científico.

5.º

Entrada em funcionamento

O curso referido no n.º 1.º entra em funcionamento progressivamente, ano curricular a ano curricular, a partir do ano lectivo de 1990-1991, inclusive.

Ministério da Educação.

Assinada em 27 de Abril de 1990.

Pelo Ministro da Educação, *Alberto José Nunes Correia Ralha*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I QUADRO 1		CURSO: INFORMÁTICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		1.º ANO 1.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Álgebra Linear e Geometria Analítica II	5	3		3		
Análise Matemática I	5	3		3		
Inglês	5		3			
Introdução aos Computadores	5	2		2		
Organização e Métodos	5	1	1	2		

ANEXO I QUADRO 2		CURSO: INFORMÁTICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		1.º ANO 2.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Álgebra Linear e Geometria						
Análise II	5	3		3		
Análise Matemática II	5	3		3		
Física	5	3		3		
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	5		3			
Introdução à Programação	5	2		4		

ANEXO I QUADRO 3		CURSO: INFORMÁTICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		2.º ANO 1.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Análise Infinitesimal I	5	3		3		
Cálculo Financeiro	5	2		2		
Linguagens de Programação I	5	2		3		
Probabilidades e Estatística	5	2		2		
Sistemas Lógicos	5	3		4		

ANEXO I QUADRO 4		CURSO: INFORMÁTICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		2.º ANO 2.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Análise Infinitesimal II	5	3		3		
Cálculo Numérico	5	2		2		
Deontologia e Informática	5		3			
Linguagens de Programação II	5	2		3		
Projecto de Programação	5		2	10		

ANEXO I QUADRO 5		CURSO: INFORMÁTICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		3.º ANO 1.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Análise de Sistemas I	5	3		3		
Arquitectura e Sistemas de Computadores	5	2		2		
Circuitos Eléctricos e Electrónicos	5	3		3		
Computação Gráfica	5	3		6		
Estrutura e Funcionamento de Computadores I	5	2		2		

ANEXO I QUADRO 6		CURSO: INFORMÁTICA				
INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA		GRAU: BACHAREL				
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO		3.º ANO 2.º SEMESTRE				
DISCIPLINA	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL				OBSERVAÇÕES
		TEÓRICAS	TEÓRICO-PRÁTICAS	PRÁTICAS	SEMINÁRIOS/ESTÁGIOS	
Análise de Sistemas II	5	3		3		
Estrutura e Funcionamento de Computadores II	5	2		2		
Estruturas e Bases de Dados	5	3		3		
Informática e Sociedade	5		3			
Projecto	5		2	10		